



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

10ª Sessão Ordinária - 08/04/2024

## **INDICAÇÃO Nº 972/2024**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

### **Indica implantação de Farmácia na Unidade de Saúde da Família no Jardim Santa Esmeralda.**

Nos termos do Art. 181 e seguintes do Regimento Interno, apresento para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Tendo em vista os inúmeros questionamentos de munícipes acerca da necessidade de uma farmácia na USF do Jardim Santa Esmeralda, esse parlamentar apresentou solicitações junto ao Poder Público para que fosse realizado estudos de viabilidade para atender as solicitações dos moradores.

Conforme já mencionado por esse parlamentar na indicação nº 1259/2020, muitos idosos e pessoas com dificuldade de mobilidade dependem de algum amigo ou familiar para buscar os remédios em outras unidades de saúde, que na maioria dos casos fica em bairros distantes.

Muitas vezes essa dificuldade retarda o tratamento e traz prejuízos a saúde do paciente, com a implantação da farmácia, o acesso aos remédios será mais fácil e rápido.

Considerando ainda, que essa unidade de saúde atende um grande número de pacientes e a falta da farmácia dificulta o acesso aos remédios.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado estudos para implantação de farmácia na Unidade de Saúde da Família do Jardim Santa Esmeralda.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2024.

**Eduardo Lippaus**  
**Vereador - PTB**

